



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Decreto N° 3424/2023

De 11 de julho de 2023

Nomeia os representantes do Conselho Municipal do FETHAB e dá providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n°. 1.288 de 22 de março de 2017 no seu Art. 1º, Parágrafo Único,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal do FETHAB com a atribuição de acompanhamento, fiscalização e assessoramento na aplicação dos recursos do FETHAB. Os membros são indicados pelas entidades da Sociedade Civil e Executivo Municipal.

Art. 2º - Integrarão o Conselho nomeado no artigo anterior os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo:

- Eliane de Oliveira Felten;
- Rogerio Alexandre Vieira da Silva;
- Marilei Bier;
- Cleyton Dias de Souza;
- Jullio Hevlen Freitas Tavares.

II - Representantes da Sociedade Civil:

- SINDICATO RURAL DE CANARANA:

- Alex Wisch;

- NÚCLEO APROSOJA:

- Mateus Goldoni;

- LIONS CLUBE:

- Mauro Paludo;

- ROTARY CLUBE:

- Aldenon Borges de Moraes;

- ACECAN:

- Edenilson Tuzzi.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 3288/2022 de 06 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso,
em 11 de julho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal